

PORTARIA N<sup>o</sup> 002 DE 28 DE MARÇO DE 2016

**O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 93 de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16.

RESOLVE:

I. Prorrogar por mais 120 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada, conforme portaria n<sup>o</sup> 65/2015, que trata do acompanhamento da instalação dos estúdios da Diretoria EaD conforme especificado no processo n<sup>o</sup> 23411.003913/2011-11.



FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA  
Diretor de Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná